

LEI Nº 4.364, DE 11 DE ABRIL DE 2014.

Altera a Lei nº 4.308, de 21 de janeiro de 2014, que dá denominação de **Guilherme Izidoro da Silva** à Rua 5 do Bairro Santa Rosa.

A Câmara Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, com fundamento no inciso I, do artigo 69, combinado com o inciso VII, do artigo 49, da Lei Orgânica Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 1º da Lei nº 4.308, de 21 de janeiro de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

“ Art. 1º Fica denominado de “**GUILHERME IZIDORO DA SILVA**”, a atual Rua 5, do Bairro Santa Rosa e Residencial José Anselmo de Freitas, nesta cidade.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama – MG., 11 de abril de 2014.

CLÁUDIO TOMAZ DE FREITAS
Prefeito do Município de Iturama – MG

Autor: Poder Ejecutivo